



Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 — Julgamento das Contas do Município referente ao Exercício Financeiro de 2021 — Processo nº 1120627/TCEMG.

CERTIDÃO

Certifico o decurso TOTAL do prazo de 10 (dez) dias corridos estabelecido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (conforme Ofício n.º 01/2025/CML/CFO/rcm) para que o Poder Executivo Municipal exercesse, se quisesse, o direito de prévio contraditório.

Foi dada ciência ao Poder Executivo em 10 de outubro (conforme Ofício 716/2025/GPUCR/RRP). O prazo de resposta findou-se em 23 de outubro de 2025.

Assim sendo, a matéria retorna à Coordenadoria Legislativa.

Lavras, 24 de outubro de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA
Técnica Legislativo